



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

**PORTARIA Nº 4.644, DE 27 DE MAIO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA NAS ATRIBUIÇÕES/FUNÇÕES DE OUVIDORA DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**AFONSO NASCIMENTO NETO**, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a LOM; e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de designar funcionário como responsável e com atribuições da função de Ouvidoria, nos termos dos artigos 15 e 16 da Lei Complementar Municipal nº 333, de 26 de maio de 2021;

**CONSIDERANDO** que a função será exercida a título gratuito, **RESOLVE**:

**ARTIGO 1º.** - Fica a Sra. **Thalita Pilão Bernardino Marques**, Cédula de Identidade/RG nº 40.960.588-8 e do CPF/MF nº 433.613.208-95, contratada nos termos da Portaria Municipal nº 4577, de 01 de fevereiro de 2021, para o cargo de Assessora de Comunicação, Designada como responsável e com atribuições/Funções de Ouvidora Geral do Município, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 333, de 26 de maio de 2021.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se e Afixe-se.

Espírito Santo do Turvo, 27 de maio de 2021.



**Afonso Nascimento Neto**  
**Prefeito Municipal**

Registrado nessa procuradoria sob

Nº 4644 em 27/05/2021

Fls nº \_\_\_\_\_ Livro nº \_\_\_\_\_

Publicado por afixação no átrio Da sede desta P.M. nos termos do art. 99 da lei orgânica deste município.